

PORTARIA Nº 059/2023 - DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3490, de 20/01/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legal do servidor **Jose Humberto Alves da Costa**, matrícula nº 31, referente ao período aquisitivo de: 01/01/2022 a 31/12/2022, para fruí-las em 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral